



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 207

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou tras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 864, de 29 de setembro de 1983,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de Cr\$ 18.780.006,00 (dezoito milhões, setecentos e oitenta mil e seis cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações do vigente orçamento:

0200	-	<u>GOVERNO MUNICIPAL</u>	
0201	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201.03070202.02	-	Assessoramento Superior	
012/3.1.2.0	-	Material de consumo .....	114.800,00
0204	-	<u>ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS</u>	
0204.03070232.06	-	Serviços de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
035/3.1.2.0	-	Material de Consumo .....	1.025,00
036/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos .....	265.000,00
0300	-	<u>SECRETARIA GERAL</u>	
0301	-	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0301.03070212.08	-	Manutenção dos Serviços de Secretaria	
046/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos .....	56.640,00
0301.06070212.11	-	<u>Manutenção da Junta de Serviço Militar</u>	
055/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos .....	580.000,00
0302	-	<u>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO</u>	
0302.03070212.13	-	Manutenção dos Serviços de Comunicações	
066/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos .....	164.349,00
0400	-	<u>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</u>	
0403	-	<u>DIVISÃO DE REGISTRO DE SERVIDORES</u>	
0403.03070212.22	-	Registro e Cadastro de Pessoal	
110/3.2.5.3	-	Salário Família .....	5.712,00
0500	-	<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	

*Luiz*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** Decreto **207** FLS. 02

0501	-	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0501.03080212.24	-	Serviços de Administração Financeira	
114/3.1.1.1	-	Pessoal Civil .....	153.000,00
0503	-	<u>DIVISÃO DA RECEITA</u>	
0503.03080302.29	-	Lançamento e Controle de Receitas Imobiliárias	
141/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos .....	425.000,00
0800	-	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0803	-	<u>DIVISÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0803.15814872.51	-	Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
260/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos .....	57.270,00
0900	-	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</u>	
0901	-	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0901.08420212.54	-	Administração dos Serviços Educacionais do Município	
270/3.1.1.1	-	Pessoal Civil .....	30.000,00
0902	-	<u>DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR</u>	
0902.08421882.58	-	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
296/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos .....	21.540,00
0904	-	<u>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</u>	
0904.08471882.63	-	Transporte de Estudantes	
323/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos .....	1.233.920,00
1000	-	<u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
1002	-	<u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
1002.16885342.67	-	Conservação de Estradas Vicinais	
345/3.1.1.1	-	Pessoal Civil .....	5.729.350,00
347/3.1.2.0	-	Material de Consumo .....	1.000,00
1100	-	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>	
1103	-	<u>DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</u>	
1103.10580212.72	-	Manutenção dos Serviços de Obras e Edificações	
378/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos .....	10.000,00
1200	-	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1203	-	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
1203.10603252.84	-	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	
448/3.1.1.1	-	Pessoal Civil .....	10.196.400,00
452/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos .....	9.000,00
1500	-	<u>DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES</u>	
1503	-	<u>DIVISÃO DE ESPORTES</u>	
1503.08462242.95	-	Atividades Desportivas	
495/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos .....	151.000,00
			<u>19.205.006,00</u>

*Juan*


**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** Decreto **207** FLS. 03

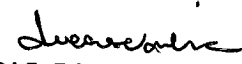
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 -	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
0101 -	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
0101.01010012.01 -	Atividades Legislativas	
001/3.1.1.1 -	Pessoal Civil .....	5.831.000,00
002/3.1.1.3 -	Obrigações Patronais .....	100.000,00
003/3.1.2.0 -	Material de Consumo .....	1.502.000,00
004/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais .....	27.000,00
005/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos .....	1.300.000,00
006/3.1.9.2 -	Despesas de Exercícios Anteriores .....	469.000,00
007/3.2.5.1 -	Inativos .....	44.000,00
008/3.2.5.3 -	Salário Família .....	382.000,00
009/4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente .....	308.000,00
0200 -	<u>GOVERNO MUNICIPAL</u>	
0201 -	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201.03070202.02 -	Assessoramento Superior	
011/3.1.1.1 -	Pessoal Civil .....	150.000,00
0700 -	<u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>	
0702 -	<u>DIVISÃO DE COMPRAS</u>	
0702.03070211.07 -	Fundo Rotativo para Aquisição de Materiais	
203/3.1.2.0 -	Material de Consumo .....	8.269.006,00
0900 -	<u>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</u>	
0902 -	<u>DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR</u>	
0902.08421882.58 -	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
292/3.1.1.1 -	Pessoal Civil .....	823.000,00
		<u>19.205.006,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de dezembro de 1983.

  
JOSE PENTO NETO  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Diretora do Deptº de Finanças

